



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 090 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 08 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET.....	4
CAMÂMRA DOS VEREADORES.....	7
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	9

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 131/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor (a), **BRUNA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o Nº 002.xxx.xxx-27, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 132/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a) **DIANA NUNES CRUZ**, inscrito no CPF sob o Nº 045.xxx.xxx-47, para o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL II, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2026

Processo Administrativo nº. 0040/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Adesão nº 90009/2026

Contrato Administrativo nº. 0028/2026

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem em áreas e logradouros públicos do Município de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 15.451.0412.1187.0000 – Emenda Esp. 202544410011 – Recuperação/Adequação Estradas Vicinais.

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

Partes Contratadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: RP SANTOS LTDA – CNPJ Nº 60.997.585/0001-98.

Mucajaí-RR, 04 de junho de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE E TURISMO – SEMCET



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MUCAJAI – COMTUR 2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Mucajaí para a realização da 4ª reunião do conselho. A reunião foi presidida pelo Sr. **Namilton Coelho Serrão**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo. Na ocasião, foi apresentado aos conselheiros o projeto "**Circuito de Feiras Culturais do Turismo de Mucajaí**", tendo como principal ação o projeto **Feirinha Praça Viva**. Durante a apresentação, foi destacada a importância da iniciativa para o fortalecimento do turismo local, valorização da cultura, incentivo ao empreendedorismo e geração de emprego e renda no município. Foi informado que a criação da **Feirinha Praça Viva** foi idealizada por **Maria Karoline Melo** e **Maria Jane Kele Lima Silva**, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Mucajaí, por meio de suas secretarias e departamentos voltados ao empreendedorismo, cultura e turismo. Após a apresentação e discussão entre os membros, o Conselho Municipal de Turismo manifestou **apoio ao projeto**, reconhecendo sua relevância para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município de Mucajaí.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Leila Sousa Almeida** **secretária do conselho**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada.

Mucajaí – RR, 29 de janeiro de 2026.

Namilton Coelho Serrão
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET
Email: semcetdepturismo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro – CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MUCAJAÍ – COMTUR (2026)

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Mucajaí – COMTUR, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros e representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET. A reunião foi presidida pelo Sr. Namilton Coelho Serrão, Presidente do Conselho, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia. Na ordem do dia, foi discutida a **Portaria MTur nº 1, de 30 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre as normas do Programa de Regionalização do Turismo, do Mapa do Turismo Brasileiro e os critérios obrigatórios para a composição dos municípios no referido mapa. Foram apresentados e debatidos os critérios obrigatórios estabelecidos pela Portaria, destacando-se:

- A comprovação da existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta do turismo, mediante apresentação de normativo referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- A comprovação de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) vigente;
- A obrigatoriedade de possuir, no mínimo, um prestador de serviços turísticos devidamente cadastrado no Ministério do Turismo;
- A comprovação da existência e funcionamento ativo do Conselho Municipal de Turismo ou fórum equivalente;

Também foi abordado o Art. 10 da referida Portaria, que trata da definição de Instância de Governança Regional (IGR), sendo esta uma organização da sociedade civil, constituída como entidade privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, reconhecida como representante da região turística no âmbito do Mapa do Turismo Brasileiro. Na sequência, foi apresentado o plano de trabalho do Conselho Municipal de Turismo, contendo as ações previstas para o período de gestão, com foco no fortalecimento da governança, organização dos atrativos turísticos, incentivo à formalização dos prestadores de serviços e promoção do município. Foi ainda informado aos conselheiros que o município de Mucajaí participará da 10ª edição do Salão do Turismo, a ser realizada no período de 07 a 09 de maio de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza, representando importante oportunidade de promoção turística, articulação institucional e captação de parcerias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Leila Sousa Almeida **secretária do conselho**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada.

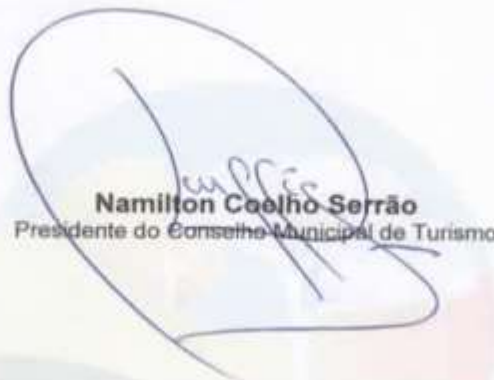
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro – CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Mucajaí – RR, 29 de Maio de 2026.



Namilton Coelho Serrão
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET
Email: semcetdepturismo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86
Endereço: Rua João Gomes, nº. S/N, Centro - CEP: 69.340-000, Mucajaí-RR.



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 090- 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 090 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES